MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 345/XI-2º/2014-15

(Pela erradicação da discriminação e da violência contra as pessoas lésbicas, bissexuais, transexuais e intersexo)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2015 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 25 de junho de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

No passado sábado, dia 20 de Junho, teve lugar, em Lisboa, a 16ª Marcha do Orgulho lésbico, gay, bissexual e transexual (LGBT). O mote da Marcha deste ano foi: "Contra a violência, quebra o silêncio!".

Há cada vez mais registos de crimes de ódio cometidos contra pessoas LGBT. Embora haja cada vez mais denúncias, há também ainda demasiados silêncios.

O bullying homofóbico, lesbofóbico, bifóbico e transfóbico continua a ser uma realidade nas ruas, nas casas que deviam ser lares, nas escolas, nos locais de trabalho - e muitas vezes também é silenciado. Por isso é cada vez mais fundamental a educação sexual, a educação para a cidadania e a formação, muito para além das escolas, para denunciar e combater todas as formas de bullying.

A desinformação, o silêncio e a violência passam também o direito à saúde. As pessoas trans continuam a não ter acesso a cuidados de saúde competentes e que respeitem a sua autonomia e identidade. Face à ausência de resposta atual no Serviço Nacional de Saúde (SNS) exige-se do Estado, com urgência, soluções alternativas, gratuitas e de qualidade para todas as pessoas trans que aguardam cirurgias. A doação de sangue continua a ser impedida em muitos casos para homens que têm sexo com homens, com critérios estigmatizantes, discriminatórios e errados. Como consequência da

EDITAL

Nº 345

discriminação, as pessoas LGBTI evitam muitas vezes recorrer a profissionais de saúde, perdendo, em silêncio, o acesso a um direito que tem que ser universal.

Os silêncios ainda são a regra no trabalho, reforçados pelo medo acrescido que a austeridade veio impor. Viver em silêncio também é uma violência quotidiana para muitas pessoas LGBT. É imperativo quebrar todos estes silêncios e garantir que todas as pessoas têm o direito de afirmar a sua identidade sem hesitações.

Também por isso, não é aceitável o silenciamento da autonomia das pessoas trans, sendo fundamental a despatologização das identidades trans para garantir o direito de todas as pessoas a viverem livremente a sua identidade.

Por sua vez, o silêncio sobre as pessoas intersexo tem também que acabar. Porque a vontade de silenciar pessoas intersexo significa ainda violentas mutilações à nascença, que são violações gritantes de Direitos Humanos.

E é inaceitável o silenciamento das famílias, que são diversas e múltiplas. No que concerne à parentalidade, é essencial denunciar e condenar a violência simbólica de leis que dizem às pessoas que não podem ser o que já são: mães ou pais. É inaceitável também a existência de uma lei da procriação medicamente assistida que exclui o acesso a mulheres solteiras e casais de mulheres e que é uma violência sobre a autonomia das mesmas.

É fundamental que, em conjunto, todas e todos trabalhemos para garantir condições para quebrar o silêncio, para denunciar e combater todas as violências.

Almada, sendo uma cidade diversa e respeitadora da diferença, deverá não só acolher iniciativas públicas que deem visibilidade às causas LGBTI, mas também contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação, violência e silenciamento das pessoas LGBTI.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 25 de Junho de 2015, delibera:

1. Saudar a realização da 16ª Marcha do Orgulho de Lisboa, todas as organizações nela envolvidas bem como todas as pessoas que nela participaram;
2. Saudar a Câmara Municipal pela sua prática interna de plena igualdade;

EDITAL

Nº 345

3. Assumir uma posição clara e inequívoca contra o silenciamento das pessoas LGBTI, denunciando e combatendo todas as violências.
4. Apelar a todos os intervenientes com responsabilidade política que garantam condições para:
   a) acabar com a discriminação de casais do mesmo sexo nos processos de adoção;
   b) garantir o acesso de todas as mulheres à procriação medicamente assistida;
   c) que seja implementada a Deliberação da Assembleia da República que proíbe a discriminação de homens que fazem sexo com homens das dádivas de sangue;
   d) que as identidades trans sejam despatologizadas bem como sejam erradicadas as cirurgias de reatribuição de sexo à nascença;
   e) assegurar o real acesso a cuidados de saúde, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.
Almada, em 26 de junho de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)